PROJETOS DE DECRETO 10/2026

Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de Alcinópolis - MS, referentes ao Exercício Financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Dalmy Crisóstomo da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS as Contas Anuais de Governo do Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao Exercício Financeiro de 2022,** sob a responsabilidade do Senhor **DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA,** Prefeito Municipal à época, acompanhando o Parecer Prévio FAVORÁVEL nº PA00 - 126/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo TC/MS nº 7834/2023).

Parágrafo único. O Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - As decisões adotadas por este Poder Legislativo deverão ser cientificadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações.

Atenciosamente,

ALCINOPOLIS/MS, 23 de Outubro de 2026

_____

Valdeci Passarinho
Presidente(a)